



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

**ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO FINAL SOBRE HABILITAÇÃO**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 horas reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a fim de analisarem o recurso impetrado pela empresa TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA através do protocolo nº 2022/2377, o contra recurso protocolado pela empresa FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI, através do protocolo nº 2022/2443 e o parecer jurídico expedido pelo Assessor Jurídico da municipalidade, relativos a Tomada de Preços nº 008/2022 cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (material, mão de obra e equipamentos), com julgamento pelo menor preço global, para execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, na localidade de Morro Tico-Tico, conforme projeto anexo ao edital.

Ao analisar o recurso, o contra recurso e o parecer jurídico, a Comissão Permanente de Licitações decidiu por habilitar as empresas FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI e TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA a prosseguirem no certame pois a mesma entende que os Certificados de Registro Cadastral estão validos e foram emitidos atendendo todas as condições impostas no edital. O prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de Nº 2 – Proposta, está pré agendado para o dia onze de julho de dois mil e vinte e dois, as 14:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.